



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



**ATA DE PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS N.º. 00.003/2019 – SRP**

Aos 23 (Vinte e Três) dias do mês de Abril de 2019 às 09:00 (Nove horas), reuniu-se a Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, em sua sala de sessões localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha, composta por: Rosicléia da Silva Magalhães – Pregoeira, Antonio dos Reis Brito e Mônica D'ávila Araujo Passos, como equipe de apoio, para dar prosseguimento ao **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º. 00.003/2019 – SRP**, cujo objeto é SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E PROMOÇÃO DE FESTIVIDADE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA E SECRETARIA DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA DE BARROQUINHA/CE. A Pregoeira solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o prosseguimento do Pregão, ocasião em que não compareceu nenhum licitante. Dando continuidade aos trabalhos, a pregoeira registra a **DESCLASSIFICAÇÃO** das empresas: R&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME desclassificada para o Lote 01, por seus preços encontrarem-se inexeqüíveis e FRANCISCO CANINDÉ MOTA - ME, desclassificada para o Lote 02, em virtude da mesma não ter apresentado subsídios que comprovassem a exequibilidade de seus preços, de acordo com ata de julgamento do dia 01 de abril de 2019. A pregoeira registra também a **DESCLASSIFICAÇÃO** das empresas: SANIQ LOCAÇÕES DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA – ME, desclassificada para o Lote 01, em virtude da mesma não ter apresentado subsídios que comprovassem a exequibilidade de seus preços e RM PROMOÇÕES E EVENTOS LTA – ME, desclassificada para o Lote 02, em virtude da mesma não ter apresentado subsídios que comprovassem a exequibilidade de seus preços, de acordo com ata de julgamento do dia 15 de abril de 2019. Em prosseguimento aos trabalhos a pregoeira registra que mediante a **DESCLASSIFICAÇÃO** das empresas: R&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME (1º classificada) e SANIQ LOCAÇÕES DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA – ME (2º classificada) para o lote 01, analisa-se a proposta da empresa: CLS PRODUTORA DE EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI (3º classificada), do lote 01 e verifica que a mesma está fora da margem de suspeita de inexeqüibilidade, declarando assim classificada. Em seguida a pregoeira também registra que mediante a **DESCLASSIFICAÇÃO** das empresas: FRANCISCO CANINDÉ MOTA – ME (1º classificada) e RM PROMOÇÕES E EVENTOS LTA - ME (2º classificada) para o lote 02,



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



analisa-se a proposta da empresa: DEP – LOCAÇÕES E SERVIÇOS (3º classificada), do lote 02 e verifica que a mesma está fora da margem de suspeita de inexequibilidade, declarando assim classificada. Nesse momento a pregoeira procede a abertura dos documentos de habilitação da empresa CLS PRODUTORA DE EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI melhor classificada para o lote 01, os quais foram analisados e rubricados pela Pregoeira e equipe de apoio. A Pregoeira declara INABILITADA a empresa: CLS PRODUTORA DE EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI por não apresentar declaração de que a empresa, se vencedora, será responsável pela emissão da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), quando necessário, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, descumprindo o subitem 6.5.3 do edital e por não apresentar compromisso de participação do responsável técnico, declarando que participará permanentemente, a serviço da proponente, dos serviços objeto desta licitação, descumprindo assim o subitem 6.5.5 do edital. Dessa forma a pregoeira analisa a proposta da empresa: J.J. LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES LTDA – ME (4º colocada) para o lote 01 e registra que o valor final proposta está compatível com a média de mercado. Nesse momento a pregoeira procede a abertura dos documentos de habilitação da empresa melhor classificada, os quais foram analisados e rubricados pela Pregoeira e equipe de apoio. A pregoeira declara HABILITADA a respectiva empresa para os lotes: 01, 03 e 04, pois a mesma preenche os requisitos de habilitação pré-determinados para o certame. Nesse momento a pregoeira procede a abertura dos documentos de habilitação da empresa DEP-LOCAÇÕES E SERVIÇOS melhor classificada para o lote 02, os quais foram analisados e rubricados pela Pregoeira e equipe de apoio. A Pregoeira declara INABILITADA a empresa: DEP-LOCAÇÕES E SERVIÇOS por apresentar prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS) vencida, descumprindo o subitem 6.3.6 do edital. Dessa forma a pregoeira analisa a proposta da empresa: O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI – ME (4º colocado) para o lote 02 e registra que o valor final proposta está compatível com a média de mercado. Nesse momento a pregoeira procede a abertura dos documentos de habilitação da empresa melhor classificada, os quais foram analisados e rubricados pela Pregoeira e equipe de apoio. A pregoeira declara HABILITADA a respectiva empresa para o lote 02, pois a mesma preenche os requisitos de habilitação pré-determinados para o certame. Concluído a fase de lance e de habilitação a Pregoeira declarou aceita a oferta e os documentos de habilitação, declarando VENCEDORAS as empresas: J.J. LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES LTDA – ME para o Lote 01 no valor global de R\$ 188.700,00 (Cento e Oitenta e Oito Mil e Setecentos Reais); Lote 03 no valor global de R\$ 40.970,00 (Quarenta Mil Novecentos e Setenta Reais) e Lote 04 no valor global de R\$ 62.350,00 (Sessenta e Dois Mil Trezentos e Cinquenta Reais), perfazendo o valor total de R\$ 292.020,00 (Duzentos



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



e Noventa e Dois Mil e Vinte Reais) e O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI – ME para o Lote 02 no valor global de R\$ 311.240,00 (Trezentos e Onze Mil Duzentos e Quarenta e Reais). Em ato contínuo a Pregoeira procedeu à ADJUDICAÇÃO do objeto licitado aos licitantes vencedores, na forma do artigo 4º, inciso XX da Lei Nacional nº 10.520/02, conforme quadro demonstrativo em anexo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira e equipe de apoio. Barroquinha-CE, dia 23 de Abril de 2019.

COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE BARROQUINHA		
Pregoeira	Rosicléia da Silva Magalhães	<i>Rosicléia da Silva Magalhães</i>
Equipe de Apoio	Antônio dos Reis Brito	<i>Antônio dos Reis Brito</i>
	Mônica D'ávila Araujo Passos	<i>Mônica D'ávila A. Passos</i>